

LEI Nº 4.037, DE 12 DE ABRIL DE 2006

Aprova o Plano Decenal de Educação do Município de Itaúna _ 2006/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal de Educação do Município de Itaúna, para o período de 2006/2015, instituído na forma do Anexo que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos em que ocorrerem.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 12 de abril de 2006.

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Osmar de Andrade
Procurador-Geral do Município

Carlos Márcio Bernardes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PLANO
DECENAL
DE
EDUCAÇÃO
DE
ITAÚNA-MG
2006-2015

ÍNDICE

1. Apresentação.....	04
2. Caracterização sócio-econômica e demográfica do município	
2.1- Condições geográficas.....	06
2.2- Condições demográficas.....	07
3- Educação Infantil	
3.1- Diagnóstico.....	14
3.2- Objetivos e metas.....	18
4- Ensino Fundamental	
4.1- Diagnóstico.....	20
4.2- Diretrizes.....	22
4.3- Objetivos e metas.....	23
5- Ensino Médio	
5.1- Diagnóstico.....	26
5.2- Diretrizes.....	27
5.3- Objetivos e metas.....	27
6- Ensino Jovens e Adultos	
6.1- Diagnóstico.....	29
6.2- Diretrizes.....	30
6.3- Objetivos e metas.....	31
7- Ensino Rural	
7.1- Diagnóstico.....	32
7.2- Diretrizes.....	34
7.3- Objetivos e metas.....	35
8- Educação Tecnológica e Formação Profissional	
8.1- Diagnóstico.....	38
8.2- Diretrizes.....	38
8.3- Objetivos e metas.....	39
9- Educação Especial	
9.1- Percurso Histórico.....	40
9.2- Diretrizes.....	42
9.3- Objetivos e metas.....	42
10- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	
10.1- Diagnóstico.....	44
10.2- Justificativa.....	45
10.3- Objetivos e metas.....	46
11- Gestão e Financiamento da Educação	
11.1- Diagnóstico.....	48
11.2- Objetivos e metas.....	49
12- Responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais	50

13 – Anexos	
13.1- Anexo I – Câmaras Estudos do Plano Decenal Municipal de Educação	51
13.2- Anexo II – Quadros de Metas e Prazos	
13.2.1- Educação Infantil.....	54
13.2.2- Ensino Fundamental.....	56
13.2.3- Ensino Médio.....	58
13.2.4- Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	60
13.2.5- Educação Rural.....	61
13.2.6- Educação Tecnológica e Formação Profissional.....	63
13.2.7- Educação Especial.....	64
13.2.8- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.....	66
13.2.9- Gestão e Financiamento.....	68

—

1. Apresentação

Sob a égide da Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 214 preceitua: “*A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.*”, e considerando a Constituição Estadual de Minas Gerais e a LDBEN 9394/96 (arts. 9º, 10 e 87), em consonância com os objetivos prioritários da educação, torna público a mobilização da sociedade itaunense na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação (PDME), cujos trabalhos tiveram início em 29 de abril de 2005 e que, hoje, encontram-se concluídos.

O PDME é um instrumento de grande relevância por estabelecer diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, da educação básica ao ensino superior, assegurando a formação e valorização do magistério, o financiamento e a gestão da educação. É responsável por coordenar as ações do poder público e por nortear a política educacional do município nos 10 (dez) anos seguintes à sua aprovação.

Cientes dos resultados satisfatórios das ações quando os objetivos convergem para um alvo comum, procuramos construir um plano em consonância com os princípios contidos no Plano Estadual e Nacional de Educação e em respeito ao ordenamento jurídico do país. Buscamos traçar metas possíveis, atingíveis, pois o êxito só é possível quando o plano é exequível. Procuramos sensibilizar os diversos segmentos da sociedade itaunense, visto que a elaboração de forma participativa é também um requisito fundamental para o sucesso.

Com o objetivo de sistematizar as ações, foram criadas as seguintes câmaras, cada qual responsável por um segmento: Câmara de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Rural, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério, Gestão e Financiamento e Gestão de Informações sobre o Município. A estrutura formada contou ainda com a presença da Comissão Executiva, cujos membros foram responsáveis pelo acompanhamento e execução dos trabalhos. (Vide Anexo I)

Durante os meses de maio, junho e julho, os membros de cada câmara se reuniram para discutir e elaborar as metas e prioridades para a construção do PDME. Em agosto de 2005, realizamos a I Conferência Municipal de Educação, com o objetivo de apresentar a versão preliminar do PDME. Após diversas discussões, os trabalhos foram concluídos e o Plano, aprovado pela sociedade itaunense.

O Plano Decenal Municipal de Educação é um Plano de Estado, por isso, supera as fronteiras político-partidárias. Representa uma grande conquista para Itaúna e, para a população da cidade a certeza de que as metas educacionais descritas nele serão cumpridas, uma vez que sua aprovação, pelo Poder Legislativo, o faz ganhar força de lei, isto é, sua execução passa a ser uma obrigação do Poder Público, e fiscalizar e cobrar, um dever da sociedade.

Carlos Márcio Bernardes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eugênio Pinto
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA

2. Caracterização Sócio-Econômica e Demográfica do Município

História do Município focalizando as principais mudanças ocorridas nos últimos 10 anos.

No início do século XVIII, iniciou-se o povoamento de nossa região. Três portugueses sócios tornaram-se donos de “datas” de mineração nos ribeirões de Lavrinhas e Jacuba, em Itaúna: Tomás Teixeira, Manoel Neto de Melo e Gabriel da Silva Pereira. Este último, o verdadeiro fundador do município, abriu a primeira “picada” em direção da “paragem de São João”, hoje Itaúna. Em 1750, na “paragem do São João”, já havia uns 100 moradores entre portugueses, seus descendentes e escravos. Manoel Pinto Madureira e outros, que aqui residiam, requereram ao primeiro bispo de Minas Gerais, Dom Frei Manoel da Cruz, uma provisão para construir uma capela nos terrenos de sua propriedade, obtida por dote, cujo despacho favorável exigia que a capela fosse construída no mesmo lugar do oratório. Somente em 1765 a capela ficou pronta. Tendo como padroeira a Senhora de Santana. A partir de então, a comunidade ficou conhecida como “Povoação Nova de Santana do São João Acima”. A vila de Itaúna foi elevada à categoria de cidade pela Lei nº 663, de 18 de setembro de 1915, e de Comarca, em 24 de janeiro de 1925, pela Lei nº 879.

Itaúna por sua localização privilegiada (72 Km de BH) foi se tornando cada vez mais atrativa para grandes empresas e até mesmo investimentos de multinacionais. A economia itaunense cresce cada vez mais como podemos observar no quadro abaixo:

2.1- Condições geográficas

- Localização:

Região: Macrorregião I, denominada Metalúrgica e Campo das Vertentes.

Mesorregião do Oeste de Minas

Microrregião de Divinópolis

Região Administrativa 11 (Central)

- Área: 495,75 Km²
- Altitude: Máxima: 1.191 m, Local: Serra dos Marques.
Mínima: 857 m, Local: Faz. Córrego do Sítio.
- Posição Geográfica: Determinada pelo paralelo de 20°, 04' 32" de latitude sul. Em sua interseção com o meridiano de 44°, 34'35" de longitude oeste.
- Municípios Vizinhos: É limitado ao norte pelos municípios de Igaratinga e Pará de Minas; ao Sul pelo de Itatiaiuçu; a leste, pelo de Mateus Leme e, a oeste, pelo de Carmo do Cajuru.
- Distância de Itaúna a alguns centros urbanos (em Km):

Cidade	Rodoviário	Ferroviário
Belo Horizonte	72	90
Brasília	817	1072
Rio de Janeiro	500	666
São Paulo	550	707
Vitória	605	807

- Distância de Itaúna aos Municípios vizinhos (em Km)

Municípios Vizinhos	Distância (Km)
Betim	49
Carmo do Cajuru	34
Divinópolis	33
Igaratinga	18
Itatiaiuçu	25
Mateus Leme	17
Pará de Minas	23

- Principais rodovias que servem o Município:

MG-050
 MG-431
 BR-381 (Fernão Dias), a 25 Km de Itaúna pela rodovia MG-431
 BR-262, a 22 Km de Itaúna pela rodovia MG-431
 BR-040, a 60 Km de Itaúna, pelo anel rodoviário de Belo Horizonte

2.2- Condições demográficas

Segundo o Censo Demográfico de 2000 o número de residentes em Itaúna é de 76.862. Divididos em grupos de idade pode-se observar por este quadro:

Grupos de idade	Total
0 a 4	6355
5 a 9	6837
10 a 14	6998
15 a 19	7494
20 a 24	7074
25 a 29	6218
30 a 34	6429
35 a 39	6493
40 a 44	5608
45 a 49	4377
50 a 54	3541
55 a 59	2621
60 a 64	2132
65 a 69	1806
70 a 74	1324
75 a 79	830
80 ou mais	745
Total	76862

População distribuída nos bairros:

Bairro	Total
Centro	6710
Morada Nova	5726
Lourdes	5362
Santanese	3707
Piedade	3514
Padre Eustáquio	3382
Itaunense	3062
Parque Jardim Santanense	3160
Irmãos Auler	3045
Das Graças	2731
Garcias	2746
Jadir Marinho de Faria	2354
Cerqueira Lima	2272
Cidade Nova	2294
Nogueira Machado	2238
Olaria	1971
Cidade Leonani	1441
Pio XII	1191
Santo Antônio	1071
Residencial Novo Horizonte	1135
Residencial Morro do Sol	1063
Vila Nazaré	1037
Aeroporto	904
Vila Vilaça	824
Três Marias	614
São Geraldo	616
Bairro	Total
Residencial Santanense	596
Fazenda Morro do Engenho	614
Belveder	564
Nogueirinha	574
Vila Tavares	546
Residencial São Geraldo	574
Santa Mônica	462
São Judas Tadeu	429
Residencial Veredas	411
Res. Victor Gonçalves de Sousa	367
Chácara do Quitão	372
Universitário	405
Nova Vila Mozart	340
Vargem Verde	223
Vila Mozart	225
Antunes	202
Vila Washington	178
Vila Santa Maria	129
São Bento	117
Vila Augusto Chaves	94
Eldorado	63

Tropical	62
Fazenda da Chácara	29
Vila Santiago	15
Alaíta	9
Zona Rural	5092
Total	76862

A população itaunense é demograficamente bem distribuída, tendo sua densidade maior no centro e nos bairros adjacentes. População jovem e bem dividida por sexo e setorização.

Demandas atuais de escolarização e tipo de escola pretendida:

Segundo pesquisa realizada pela Câmara de Gestão de Informações, a maior procura tem sido para escola de 0 a 4 anos. As crianças estão iniciando cada vez mais cedo nas escolas, principalmente em creches e em berçários.

Foi feito um estudo sobre o Nível Educacional da População Jovem pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – IPEA/FJP, 2003 (do município do Itaúna).

Faixa etária	Taxa de analfabetismo	% com menos de 4 anos de estudo	% com menos de 8 anos de estudo	% freqüentando a escola
7 a 14	2,60	-	-	98,40
10 a 14	1,60	31,00	-	97,90
15 a 17	1,80	4,80	40,70	84,70
18 a 24	1,00	7,20	34,70	-

O mesmo estudo foi feito, porém em relação à população adulta (25 anos ou mais).

Faixa etária	Taxa de analfabetismo	% com menos de 4 anos de estudo	% com menos de 8 anos de estudo	Média de anos de estudo
25 ou mais	8,3	23,40	67,80	6,10

Condições da oferta e demanda

Setor/Anos	2004
Admitidos	7720
Indústria	2708
Construção Civil	490
Comércio	1877
Serviços	2451
Agropecuária	194
Outros	0
Desligados	6383
Indústria	2138

Construção Civil	376
Comércio	1578
Serviços	2129
Agropecuária	162
Outros	0

Indicadores das atuais condições de vida (econômica, sócio-cultural e de lazer, comunicação e transporte, centros urbanos de referencia para assuntos educacionais e culturais no Município).

Teatros:

Sílvio de Matos, com 383 lugares.
Vânia Campos, com 180 lugares.
Grande Teatro da Universidade de Itaúna, com 750 lugares.

Clubes recreativos, dançantes e campestres:

Automóvel Clube de Itaúna
AABB - Associação Atlética Banco do Brasil
Centro Esportivo Universitário
Condomínio Lago do Sol
Iate Clube de Itaúna
União Operária Educacional e Recreativa
Sociedade Hípica dos Lagos
Tropical Tênis Clube

Espaços esportivos e ginásios:

12 Quadras Esportivas Públicas (descobertas)
02 Quadras Esportivas Públicas (cobertas)
04 Ginásios Poliesportivos
04 Estádios de Futebol
12 Praças de Esportes Públicas
02 Pistas Públicas de Skate

Itaúna possui vários eventos que são destaques:

- Carnaval
- Congado
- Corpus Christie
- Encontro Nacional de Motos
- Enduros
- Exposição Agropecuária e Industrial
- Festival de Dança
- Semana Santa
- Semanas Universitárias Acadêmicas
- Torneios de peteca e vôlei em quadras de areia.

Telecomunicações

Telefonia Fixa

Anos	1996	1998	1999	2000	2003	2004(*)
Terminais instalados	7163	10599	11160	17754	18571	19410

Fonte: TELEMAR - Tele Norte – Leste (*) Até março de 2004

Três empresas privadas operam na cidade: Telemig Celular, TIM e Oi.
Provedores de Internet: Nwnet, Yan, Uai, Uol, via rádio (Wireless), banda larga, (ADSL) e a cabo.

Frota de Veículos em circulação segundo Detran/MG – Seção de Estatística e Internet

Tipo de Veículo	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Automóveis	10320	10661	11099	11623	12274	13113	14030
Caminhos	929	938	955	963	1011	1038	1092
Camionetes	1760	1827	1907	1982	2082	2183	2293
Motocicletas	2478	2713	3031	3440	3879	4360	4742
Ônibus	158	159	167	172	220	196	239
Outros	1244	1356	1490	1602	1323	1419	1641
Total	16889	17654	18649	19782	20789	22309	24037

Recursos Financeiros disponíveis ou a serem disponibilizados segundo fonte:

Setor	Nº de empresas
Indústria	522
Comércio	1860
Construção Civil	273
Prestação de Serviços	1484
Agropecuária	338
Outros	7
Total	4484

Dez empresas maiores contribuintes do ISSQN no ano de 2004

Viação Morro Alto Ltda
Banco do Brasil S.A
Unimed Itaúna
J.P. Pneus
Caixa Econômica Federal
Banco ABN Amro Real
Senior Minas Sistema Ltda
Gráfica São Lucas
Renal - Clínica de Doenças Renais
Banco Bradesco

Dez empresas maiores contribuintes de ICMS no ano de 2004

Fergominas Siderúrgica
Ergom do Brasil
Itaúna Siderúrgica
BMB Siderúrgica
Cia. Tecidos Santanense
Viação Itaúna Ltda
Metal – Metalúrgica Apolo
Saffran Linco
Dexplo
BMB - Belgo Mineira

Dez empresas maiores contribuintes do VAF no ano de 2004

Cia. Tecidos Santanense
BMB - Belgo Mineira
Saint Gobain Canalizações
Itaúna Siderúrgica
Intercast Ltda
Siderúrgica Santo Antônio Ltda
Cia Siderúrgica Belgo Mineira
Ergom do Brasil
BMP - Siderúrgica
Incomfrah

Valor Agregado Fiscal - VAF (em R\$ 1000)	
Setor	2003
Industrial	262.426
Comércio, Serviços e Outros	93.919
Agropecuária	12.665
Créditos Externos	105.105
Total	474115

FONTES:
Ângelo Braz de Matos
Prefeitura Municipal de Itaúna
Itaúna em Dados 2004 – Ângelo Braz de Matos
Itaúna em Detalhes – Guaracy Nogueira

3- Educação Infantil

3.1- Diagnóstico

A preocupação com a criança somente surge no século XVII. Até então, as condições de vida de uma criança eram muito precárias. A fragilidade das crianças era muito grande, de tal modo que elas morriam muito cedo. A morte dessas crianças era encarada com naturalidade pela sociedade, uma vez que poderiam facilmente ser substituídas por outras. As crianças que conseguiam sobreviver só passavam a ser consideradas como indivíduos a partir do momento que davam conta de realizar tarefas executadas por adultos.

A partir do fim do século XVII, a escola passou a assumir a educação das crianças. Nesse sentido, a criança deixou de ser incluída junto aos adultos e de aprender mediante o convívio com eles. Nesse período, o que interessava à sociedade era corrigir as crianças. Separá-las do mundo do adulto e guiá-las para o caminho do bem. Buscava-se penetrar na mentalidade das crianças para melhor conhecê-las e assim, utilizar métodos para corrigir comportamentos inadequados. A criança era vista como um ser primitivo, que não pensava, e, portanto era preciso educá-la para possibilitar-lhe o convívio com o mundo adulto. O parâmetro que se usava era o comportamento do adulto, sendo assim, a educação da criança era moldada nos costumes da vida adulta. Essa preparação não acontecia de forma abrupta, ela seguia normas de cuidados e etapas para essa formação.

O avanço das teorias ligadas à psicologia do desenvolvimento e a influência das teorias psicanalíticas, sócio-culturais e filosóficas, faz com que as atenções se voltem para as necessidades afetivas das crianças. FROEBEL foi um forte colaborador para a valorização do atendimento pedagógico às crianças. Suas idéias valorizam o jogo no trabalho pedagógico dentro dos jardins de infância, apresentando uma pedagogia na qual o eixo do trabalho educativo vem a ser a representação simbólica. Sua pedagogia exalta a unidade entre o homem, seu criador e a natureza. As concepções de FROEBEL mostram a importância que é dada ao trabalho desenvolvido com as crianças nos jardins de infância. Porém, o que se viu acontecer foi um equívoco no trabalho desenvolvido pelas pessoas responsáveis por operacionalizar essas concepções, demonstrando não terem compreendido a essência de sua teoria que valorizava a atividade criativa da criança. O tratamento dado à criança evoluiu ao longo dos anos, refletindo na educação brasileira, apesar de ser fruto de poucos investimentos por parte das políticas públicas, que teve seu ponto culminante com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este documento autoriza as instituições a definir seu próprio perfil enquanto parte do sistema educacional. Considerando o importante papel da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sua responsabilidade com os direitos da criança a uma formação comum, o Ministério da Educação e Desporto propõe, através do Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, orientações pedagógicas que visam contribuir para a prática educativa neste segmento da educação. O documento visa promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças no Brasil. A Constituição de 1988, inciso IV do artigo 208, determina que as crianças de 0 a 6

anos de idade serão atendidas em creches e pré-escolas, explicitando assim a função eminentemente educativa da mesma, não negando nem se esquecendo de falar do atendimento às várias necessidades dessas crianças. Nesse sentido, cabe as escolas de educação infantil buscar concepções de educação que norteiem suas propostas pedagógicas. Esta liberdade de opção abre possibilidades para que algumas reproduzam a escola elementar com ênfase na alfabetização e conceitos matemáticos, outras introduzem a brincadeira valorizando a socialização e a re-criação de experiências. Neste caso faz-se necessário pensar no espaço físico adequado das instituições de educação infantil.

É certo que essa nova concepção refletiu e influenciou muito na prática dos profissionais. Atualmente a atividade lúdica está presente nas instituições camufladas por várias terminologias, como jogo livre, brinquedo, brincadeira, jogo educativo e outros. Resta saber se as instituições escolares estão preocupadas em proporcionar atividades que valorizem a criança em suas necessidades e especificidades. Surge aqui uma preocupação com a formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

A Educação Infantil no município de Itaúna, em relação ao número de crianças atendidas (ver tabela abaixo), às dificuldades e indefinições quanto às políticas, à regulamentação, aos orçamentos e outros indicadores, revela-se um desejo de buscar a melhoria com o advento deste Plano Municipal.

Quadro I

Atendimento da Educação Infantil em Itaúna

Modalidade	2002			2003			2004		
	Demanda	Atendimento	%	Demanda	Atendimento	%	Demanda	Atendimento	%
Creche de 0 a 3 anos	5008	479	9,6	4810	522	10,8	4570	346	7,6
Pré-escola 4 a 5 anos	2727	990	36,3	2645	1494	56,5	2486	2445	98,3
Pré-escolar 6 anos	1420	1218	85,8	1367	1153	84,3	224	224	100

Fontes: Cartório Civil de Pessoas Naturais de Itaúna
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaúna

OBS.: Estão contidos os dados do atendimento na Rede Pública, Privada e Filantrópica.

Analisando os dados da Educação Infantil quanto ao atendimento em Itaúna de 2002 a 2004, percebemos que a demanda vem diminuindo e que as crianças têm maior possibilidade de atendimento à medida que aumenta a idade. É interessante relatar que do ano de 2002 para o ano de 2003 o crescimento de atendimento teve um aumento insignificante diante da demanda existente e que, para o ano de 2004 esse atendimento diminuiu em comparação ao ano de 2002. Esse decréscimo não acontece nos outros níveis da Educação Infantil. Há um aumento significativo no atendimento a essas crianças, chegando perto da totalidade na faixa etária de 4 a 5 anos, no ano de 2004. A partir de 2004, as crianças de 6 anos passaram a ser atendidas no Ensino Fundamental na Rede Pública. Essa decisão foi de grande importância para a inclusão das crianças e abertura de mais vagas de 0 a 5 anos, embora constatamos que as escolas que ministram o Ensino Fundamental não têm espaço físico adequado para o atendimento a essas crianças.

Atendimento Quadro II
da Educação Infantil em Itaúna – Rede Pública

Modalidade	2002	2003	2004
	Atendimento	Atendimento	Atendimento
Creche de 0 a 3 anos	129	145	132
Pré-escola 4 a 5 anos	751	1182	289
Pré-escolar 6 anos	1067	989	-

Fonte: SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaúna

OBS.: As modalidades de Ensino foram assim divididas, levando em consideração as determinações legais. Apoiamo-nos na Res. nº 521 da SEE de 02/02/2004. A partir do ano de 2004, as crianças de 6 anos passaram a ser atendidas no Ensino Fundamental.

Quadro III
Atendimento da Educação Infantil em Itaúna – Rede Particular

Modalidade	2002	2003	2004
	Atendimento	Atendimento	Atendimento

Creche de 0 a 3 anos	124	278	262
Pré-escola 4 a 5 anos	239	312	397
Pré-escolar 6 anos	151	164	224

Fonte: SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaúna

Quadro IV
Atendimento da Educação Infantil em Itaúna – Instituições Filantrópicas

Modalidade	2002	2003	2004
	Atendimento	Atendimento	Atendimento
Creche de 0 a 3 anos	122	122	122
Pré-escola 4 a 5 anos	117	114	110
Pré-escolar 6 anos	-	-	-

Fonte: SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itaúna

3.2- Objetivos e metas

1. Garantir a melhoria da infra-estrutura das instituições que abriguem a Educação Infantil (espaço interno e externo, ventilação, iluminação, rede esgoto, rede elétrica, instalações sanitárias e para serviços de alimentação), durante a década.
2. Construção de parquinhos adequados, que ofereçam segurança e espaço para a criatividade das crianças, durante a década.
3. Aquisição, manutenção e ampliação de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos que atendam às necessidades desta faixa etária, durante a década.

4. A partir de 2007, autorizar o funcionamento somente de instituições de Educação Infantil que atendam aos requisitos citados nos item 1, 2 e 3.
5. Instituir e promover concurso público para profissionais da Educação Infantil (professores e monitores de creche), extinguindo assim a situação de estagiários enquanto regentes de turma, durante a década.
6. Estabelecer parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e Universidades para articular programas de formação dos profissionais da Educação Infantil, capacitando assim, os profissionais da área, durante a década.
7. A partir da vigência deste plano, somente admitir profissionais atuando na Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal (magistério).
8. Universalização do atendimento a crianças de 0 a 3 anos em creches, durante a década.
9. A partir de 2007, elaborar e implementar mecanismos de avaliação das instituições de Educação Infantil considerando a infra-estrutura e a capacitação dos profissionais com no mínimo formação em nível médio (modalidade normal - magistério).
10. Estabelecer parcerias com profissionais especializados (pedagogo, psicólogo, psicopedagogo, neuropediatra, fonoaudiólogo, assistente social, e outros) que atendam às crianças na Educação Infantil, como também prestando orientação aos profissionais da área, durante a década.
11. Estabelecer, a partir de 2007, parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como com outros órgãos governamentais e não-governamentais para elaborar programas de orientação e apoio aos pais.
12. Articular, a partir de 2007, as redes de ensino, para estabelecer as políticas pedagógicas, elaborando e implementando um programa de Educação Infantil.
13. Criar políticas públicas, a partir de 2006, que assegurem às instituições de Educação Infantil atuarem seguindo os padrões nacionais, quanto à infra-estrutura, alimentação, formação profissional e material pedagógico.

4- Ensino Fundamental

4.1- Diagnóstico

A Constituição Federal estabelece em seu art. 208 o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito a todas as crianças em idade escolar e àquelas que a ele não tiveram acesso na idade própria, desenvolvendo suas competências para seu pleno desenvolvimento como cidadão.

Com o olhar voltado para estas ações, o Município de Itaúna pauta o seu trabalho educacional sabendo que é fundamental assegurar a permanência e o êxito do educando no tempo de duração do Ensino Fundamental e para se obter êxito no acesso, permanência e sucesso escolar, é preciso garantir a qualidade deste ensino.

Sabemos que, para o Município sozinho garantir a qualidade desejada do ensino é difícil, por isso priorizamos e buscamos sempre a parceria com o Estado e a Federação, fazendo o planejamento conjunto das ações educacionais que é um mecanismo essencial, possibilitando uma melhor utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis. Também no art. 214, a Constituição estabelece as seguintes ações:

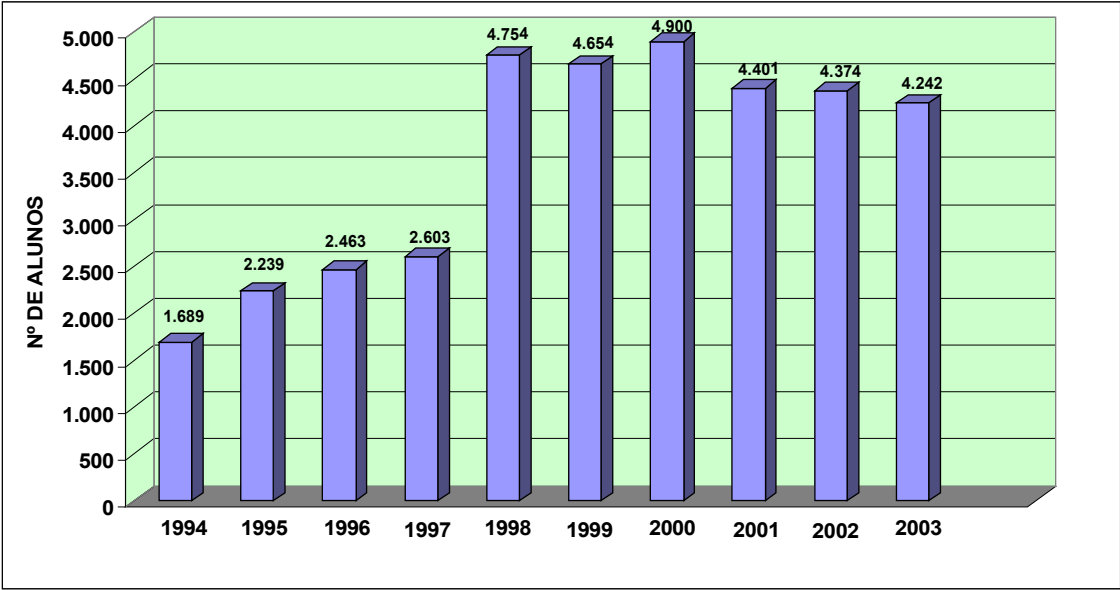
- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Dados do diagnóstico educacional de Itaúna comprovam o crescimento e o comprometimento do Município com a Educação Fundamental.

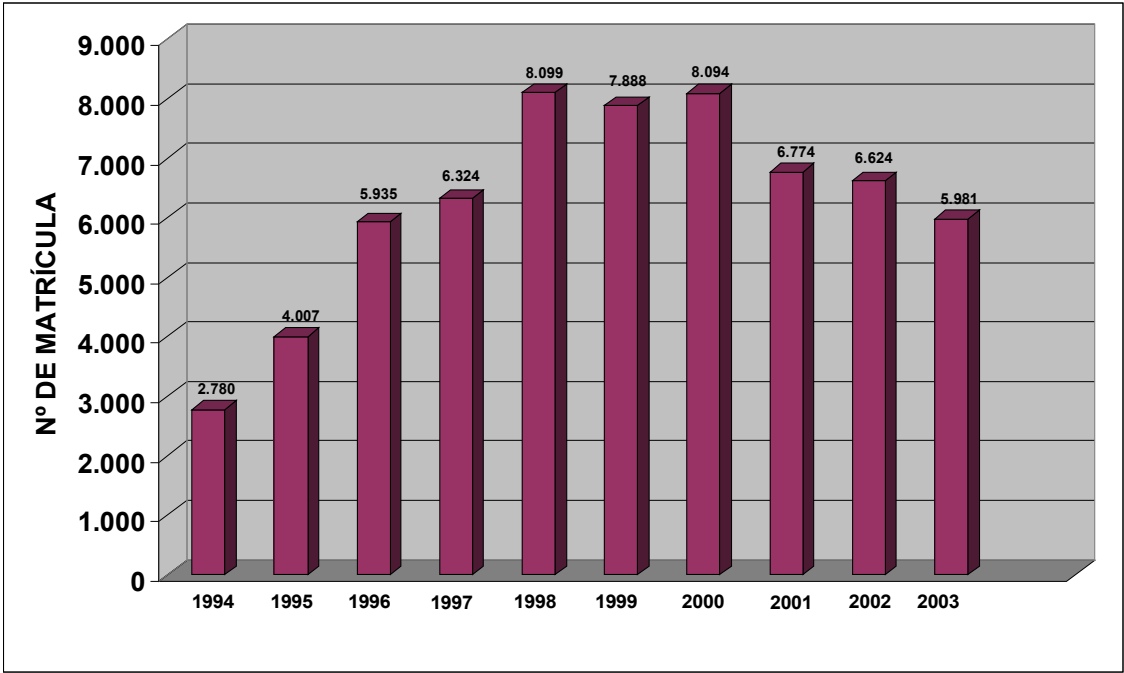
Até o ano de 1993, o Município atendia somente às escolas rurais, com um número aproximado de 850 alunos.

A partir de 1994, em parceria com o Estado através da municipalização das escolas e a integração das redes vimos o crescimento da Rede Pública Municipal e o fortalecimento do Ensino Público em Itaúna.

**Evolução da Matrícula no Ensino Fundamental - 1ª A 8ª Séries
1994-2003**



**Evolução da Matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
1994-2003**



A LDB, em seu art. 23, dá autonomia para a Rede organizar a forma de ministrar a Educação Básica. Sendo assim, temos a seguinte organização no Município:

- Escolas Públicas se dividindo em ciclos e séries;
 - Escolas Particulares em séries.
- Apesar de haver diferença na forma de organização das Redes, o Município objetiva:
- Respeitar o tempo de desenvolvimento do educando;
 - Aprimorar o processo de alfabetização, aproveitando e enfatizando a ampliação do ensino para 9 anos;
 - Construir o conhecimento tendo o educando como sujeito do processo;
 - Priorizar o processo de avaliação contínua e qualitativa, visando reduzir a cada ano a repetência e a evasão;
 - Organizar as turmas de maneira que não haja exclusão de alunos.

Acreditamos que há de se fazer uma política pública pedagógica capaz de garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos.

É o que fazemos e que temos a certeza de que continuaremos a fazer nos próximos dez anos no Município de Itaúna.

4.2- Diretrizes

De acordo com as diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município para esse nível de ensino, o Plano Decenal propõe:

1. Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental, sob responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
2. Avaliação e revisão da política educacional adotada para os educandos fora da faixa etária, criando condições próprias para aprendizagem desses educandos, respeitando suas peculiaridades.
3. Avaliação e revisão da política educacional adotada para educandos com necessidades especiais, adequando a estrutura física das escolas, proporcionando capacitação e ampliação dos recursos humanos necessários.
4. Manutenção e ampliação progressiva da jornada escolar para tempo integral em escolas específicas.
5. Criação, apoio e incentivo às organizações estudantis, Conselho Escolar ou Colegiado Escolar, Associação de pais e mestres como espaço de participação, responsabilidade e exercício da cidadania.
6. Melhoria da infra-estrutura física das escolas, incluindo condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se os espaços de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e adequação de equipamentos.
7. Implementação e manutenção da avaliação sistêmica das escolas de Itaúna, de forma a:
 - a) diagnosticar o desenvolvimento dos educandos e educadores do município permitindo visualizar concretamente os seus avanços e as suas dificuldades, possibilitando a autocrítica necessária às revisões que antecedem os avanços;
 - b) traçar o perfil do aluno e dos educadores;

- c) determinar as demandas educacionais nos quesitos rede física e recursos humanos.
- d) Elaborar a avaliação do educando com a participação dos docentes, pedagogos e diretores.

4.3- *Objetivos e metas*

1. Garantir a infra-estrutura adequada nos estabelecimentos de Ensino Fundamental, observando os seguintes itens:
1.1 Melhoria, reforma, conservação e ampliação dos espaços físicos das escolas, a partir de 2006.
1.2 Aquisição de mobiliários e equipamentos pedagógicos, a partir de 2006.
1.3 Construção de laboratórios, auditório e quadra coberta, a partir de 2006.
1.4 Funcionamento das bibliotecas nas escolas, com técnico ou pessoal especializado / capacitado para a função, em até 5 (cinco) anos.
1.5 Atualização e ampliação do acervo bibliográfico das escolas, num prazo de 10 (dez) anos.
1.6 Iluminação adequada para melhor atendimento e segurança, num prazo de 5 (cinco) anos.
1.7 Informatizar as secretarias e bibliotecas das unidades escolares, a partir de 2007.
1.8 Criar laboratórios de informática para acesso de alunos e professores, com planejamento que garanta o acesso a Internet e profissionais capacitados, a partir de 2007.
2. Garantir, no prazo de 5 (cinco) anos, que todas as escolas tenham padrões de segurança (vigia ou alarme monitorado) para preservar o patrimônio físico.
3. Manter, e se preciso for, ampliar o transporte escolar gratuito ao educando da zona rural, que precisa se deslocar da sua comunidade para outra ou estudar na zona urbana, ao longo da década.
4. Manter merenda escolar de qualidade e em quantidade suficiente para os educandos, utilizando os recursos do Município, do Estado e da União, destinados a estes programas.
5. Assegurar, no prazo de 5 (cinco) anos, a melhoria do ensino ao aluno incluso, proporcionando: • capacitação continuada para os professores; • adequação do espaço físico das escolas; • assistência permanente da equipe da APAE junto às escolas; • acompanhamento individual ao incluso sempre que se fizer

necessário.
6. Criar e manter uma equipe multiprofissional composta por psicólogo, psicopedagogo, pedagogo, assistente social e fonoaudiólogo para assegurar um trabalho de qualidade nas escolas, proporcionando assistência constante aos alunos, aos profissionais e às famílias, durante a década.
7. Assegurar que, em um ano, todas as escolas tenham elaborado o seu Projeto Político Pedagógico e que ele seja efetivamente implementado.
8. Efetivar o trabalho dos conteúdos Educação Ambiental, Filosofia e Orientação Sexual, através do currículo, a fim de que possam ser permanentes e contínuos, visando um grande apoio para a formação do educando como ser humano.
9. Ampliar, progressivamente, a jornada e atividades escolares para a educação em tempo integral, propiciando a execução de projetos educacionais tais como: música, dança, capoeira, xadrez, jogos pedagógicos, sala de recursos e outros, durante a década.
10. Estabelecer parcerias com a área de saúde, com as empresas e com a Universidade de Itaúna.
11. Atender ao educando do Ensino Fundamental com aulas de Educação Física com profissional habilitado e concursado, no período de 10 anos.
12. Criar projeto para que as escolas possam ser abertas aos finais de semana à comunidade.
13. Capacitar continuamente os profissionais da educação visando um maior comprometimento e profissionalismo, durante a década.
14. Proporcionar a universalização do atendimento ao Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, durante a década.
15. Garantir o mínimo de 90% de aprovação, através de uma aprendizagem efetiva, com currículo diversificado e atividades apropriadas, dando atenção especial para os alunos fora da faixa etária, durante a década.
16. Proceder a avaliação dos profissionais e dos alunos de acordo com a legislação vigente e o regimento da escola, a partir de 2006.
17. Assegurar a participação da comunidade através do colegiado, dos grêmios estudantis, do conselho comunitário, das pastorais e das

Associações de Pais, durante a década.
18.Proporcionar encontros para a análise do Estatuto da Criança e do Adolescente com representantes das áreas (Juiz da Infância e Adolescência, Promotoria Pública, Educadores, etc...), durante a década.

5- Ensino Médio

5.1- Diagnóstico

O Brasil, nos últimos anos, no que tange ao Ensino Médio, tem recebido uma demanda que cresce a cada ano. Tal acontecimento faz com que se torne necessária a expansão e adequação deste nível de ensino às novas diretrizes da educação.

A exigência de um maior grau de escolaridade em certas áreas de trabalho, juntamente com a atual situação do país, são alguns dos principais responsáveis pelo crescimento do número de matrícula no Ensino Médio, o que torna este fator, o fato mais importante na área da educação, nos últimos anos.

Em 2003, o Estado de Minas Gerais superou a marca de um milhão de alunos no Ensino Médio. Dentre os fatores responsáveis por este acontecimento podemos citar as mudanças propostas na LDB nº 9.394/96, que defende a transformação deste nível de ensino em etapa da educação básica, para atender aos anseios da sociedade e, com isso, adequar seu plano à atual realidade sócio-econômica do país.

Em Itaúna, a demanda por vagas no Ensino Médio cresce a cada ano, como também a oferta de vagas tem crescido anualmente na região central da cidade em virtude da disponibilidade de rede física no centro. Por outro lado, os bairros ficam desguarnecidos, não conseguindo atender a toda a demanda por falta de espaço físico.

A cidade de Itaúna tende a um maior crescimento na Região Sudoeste e a Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Prefeitura Municipal de Itaúna construirá, em 2006, um prédio escolar visando ao atendimento à demanda daquela região. Com isto, presume-se que além de atender aos alunos dos bairros haverá ampliação do atendimento à demanda escolar reprimida.

Em 2005, Itaúna conta com seis escolas que atendem ao Ensino Médio, com o total de 3.598 alunos.

Matrícula Efetiva do Ensino Médio

Ano de referência	No. de matrículas - médio, Federal	No. de matrículas - médio, Estadual	No. de matrículas - médio, Particular	No. de matrículas - médio, Municipal	No. de matrículas - médio
1999	0	4.775	394	0	5.169
2000	0	4.839	456	0	5.295
2001	0	4.721	473	0	5.194
2002	0	4.180	481	0	4.661
2003	0	4.017	559	0	4.576

Fonte: Atlas da Educação de Minas Gerais

5.2- Diretrizes

Em observância ao art. 208, inciso II, da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, instrumentos que prezam pela progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio, bem como pelo desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum, este Plano propõe:

1. Universalização do atendimento ao Ensino Médio, garantindo permanência e o sucesso dos educandos.
2. Formação continuada dos profissionais que atuam.
3. Melhoria da estrutura organizacional e pedagógica das unidades escolares.
4. Assistência ao educando.

5.3- Objetivos e metas

1. Elaborar, através de parceria entre Governo Estadual, Municipal e comunidade a partir do primeiro ano de vigência deste documento até o final da década, um plano de ação visando a:
a) estruturar a oferta do Ensino Médio, priorizando a criação de unidade de ensino que ofereça o E.M. Profissionalizante, criando parceria com a comunidade em forma de cooperativa, facilitando o acesso ao mercado de trabalho, durante a década.
b) ampliar o atendimento à demanda do Ensino Médio, durante a década.
2. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficientes para garantir o atendimento aos educandos que trabalham, a partir de 2006.
3. Garantir o atendimento aos educandos do Ensino Médio, com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem, buscando condições para atendimento aos mesmos, através de cursos de preparação e formação dos educadores. Estabelecer parcerias com as instituições especializadas, a partir de 2006.
4. Reduzir, em 5% (cinco por cento) a repetência e a evasão de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão desta etapa, durante a década.
5. Garantir o desenvolvimento dos Conteúdos Básicos Comuns (CBC) em todas as escolas, durante a década.
6. Promover cursos de atualização para os profissionais que atuam no Ensino Médio, assegurando a formação continuada no contexto da nova proposta curricular, contemplando a inclusão digital, a partir de 2006.

7. Valorização do profissional de educação através de promoções, facilitação para cursar mestrado e doutorado, durante a década.
8. Garantir ao longo de dez anos a distribuição de material didático – pedagógico de acordo com o CBC, através do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD).
9. Promover a construção do PPP para a rede pública e particular, até 2007, assegurando: • maior participação dos alunos e da comunidade escolar na discussão do processo de avaliação da escola; • um currículo de acordo com a realidade do aluno; • o desenvolvimento de projetos pedagógicos que possam melhorar a qualidade do Ensino Médio; • a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, continuada e permanente; • estímulo à criação de grêmios estudantis; • intercâmbio entre as escolas do Ensino Médio e Universidades, incentivando trabalho de monitoria e criando diálogo para reestruturar o estágio. • planejamento coletivo do trabalho pedagógico.

6- Educação de Jovens e Adultos

6.1-Diagnóstico

Destina-se a Educação de Jovens e Adultos àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

A média nacional de permanência na etapa obrigatória (8 anos) fica entre quatro e seis anos, segundo relatório o Professor Carlos Roberto Jamil Cury, do Conselho Nacional de Educação. Em média, estes oito anos obrigatórios a serem cumpridos no Ensino Fundamental transformam-se em 11 anos, ocorrendo, com isso, um atraso na vida escolar do aluno, que já deveria estar cursando o Ensino Médio. A repetência, a reprovação e a evasão acarretam o aprofundamento da idade/série e retardam um acerto definitivo do fluxo escolar. No Brasil, o Ensino Fundamental, com 36 milhões de crianças matriculadas, e o Ensino Médio, ainda contam com um grande número de excluídos em seus níveis de ensino, mantendo adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa.

Os jovens e adultos que não puderam efetuar seus estudos na idade regular merecem oportunidades educacionais apropriadas. A erradicação do analfabetismo e a possibilidade de conclusão da escolaridade obrigatória é preocupação de todas as esferas de governo e exige uma mobilização de toda a sociedade.

O Censo Demográfico de 2002 mostra que os índices de analfabetismo no Brasil são muito elevados, apresentando, a Região Sudeste, um percentual de 7,5% de analfabetismo.

População residente, de 10 anos ou mais de idade, alfabetizada e taxa de alfabetização na região sudeste em 2000

Estado	População residente e situação de Domicílio				
	Total	Homens	Mulheres	Urbano	Rural
Espírito Santo	3.097.232	1.534.806	1.562.426	2.463.049	634.183
Minas Gerais	17.891.494	8.851.587	9.039.907	14.671.828	3.219.666
Rio de Janeiro	14.391.282	6.900.335	7.490.947	13.821.466	569.816
São Paulo	37.032.403	18.139.963	18.892.440	34.592.851	2.439.552
Total	72.412.411	35.426.691	36.985.720	65.549.194	6.863.217

Fonte: IBGE – Censo de 2000

Estado	População residente de 10 anos ou mais de idade		(%) Taxa de Alfabetização
	Total	Alfabetização	
Espírito Santo	2.524.265	2.256.979	89,4
Minas Gerais	14.597.420	13.012.173	89,1
Rio de Janeiro	11.974.872	11.223.917	93,7
São Paulo	30.672.612	28.800.475	93,7
Total	59.769.169	55.293.544	92,5

Fonte: IBGE – Censo de 2000

Comparativo da taxa de analfabetismo em Itaúna (1991 e 2000)

Município	Percentual de crianças de 7 a 14 anos analfabetas, 1991	Percentual de crianças de 7 a 14 anos analfabetas, 2000	Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos analfabetas, 1991	Percentual de adolescentes de 15 a 17 anos analfabetas, 2000
Itaúna (MG)	9,37	4,08	2,78	1,77

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Município	Percentual de pessoas de 18 a 24 anos analfabetas, 1991	Percentual de pessoas de 18 a 24 anos analfabetas, 2000	Percentual de pessoas de 25 anos ou mais analfabetas, 1991	Percentual de pessoas de 25 anos ou mais analfabetas, 2000
Itaúna (MG)	2,49	1,01	12,8	8,28

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Itaúna conta com uma unidade educacional exclusivamente para o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, o Centro de Estudos Supletivos, que conta com 380 alunos no Ensino Fundamental e 208 no Ensino Médio.

Temos ainda 2 escolas estaduais que atendem àqueles que não tiveram condições ou oportunidade de estudar na idade própria, no Ensino Fundamental - Séries Finais, e no Ensino Médio. Uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Itaúna

e o SESI, permite contarmos também com 2 turmas de Telecurso 2000 que atendem demanda específica de uma região da cidade e as Provas do Telecurso 2000 são abertas a todos da comunidade.

Algumas empresas na cidade têm em suas unidades, salas de educação para seus funcionários como forma de aprimoramento e formação.

Apesar de todos estes programas e esforços para sanar a questão da escolarização e formação dos itaunenses jovens e adultos, alguns trabalhos devem ser feitos para promover o acesso ao ensino e a qualidade deste na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

6.2 – Diretrizes

O governo e a sociedade devem se unir prol de um objetivo: mobilização na criação de oportunidade de estudos para jovens e adultos.

A EJA é um modelo pedagógico próprio, que tem como objetivo criar situações, visando satisfazer as necessidades de aprendizagem de jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou interromperam os estudos.

Em busca da justiça e de oportunizar a educação àqueles que não concluíram ou não tiveram acesso à educação básica na idade própria, este Plano propõe como diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos:

- 1. Definição e implementação da política pedagógica própria para a Educação de Jovens e Adultos.
- 2. Erradicação do analfabetismo em Itaúna.
- 3. Universalização da oferta do Ensino Fundamental para jovens e adultos.
- 4. Expansão, gradativa, de cursos de nível médio para jovens e adultos.

6.3- Objetivos e metas

1. Formação continuada específica para profissionais da Educação de Jovens e Adultos, a partir de 2006.
2. Socializar experiências bem sucedidas com intercâmbio entre escolas e instituições de ensino, a partir de 2006.
3. Elaborar uma proposta pedagógica baseada em princípios e conteúdos significativos para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e implementá-la a partir do primeiro ano de vigência desse documento.
4. Buscar parcerias com empresas e entidades para ampliação do atendimento, a partir de 2006.
5. Durante a década, reduzir em 25% o índice de evasão e reprovação, mantendo a qualidade do ensino.

- | |
|--|
| 6. Garantir, a partir de 2006, os direitos dos jovens e adultos portadores de necessidades especiais educacionais. |
|--|

7- Educação Rural

7.1- Diagnóstico

As escolas rurais até as primeiras décadas do século XX eram destinadas a uma minoria privilegiada; embora o Brasil fosse um país de origem e predominância agrária, o funcionamento da escola do campo esteve marcado por um quadro de precariedade de recursos humanos para o trabalho pedagógico, infra-estrutura e espaços físicos inadequados, escolas mal distribuídas geograficamente, ausência de uma formação inicial e continuada adequada ao exercício docente e uma organização curricular descontextualizada da vida dos povos do campo.

Portanto, não houve, historicamente, para o sistema de educação no meio rural a formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas que regulamentassem como a escola deveria funcionar e se organizar. A escola do campo foi incorporada à escola urbana, sem que fossem consideradas as diferenças e especificidades desta escola rural com relação a aspectos essenciais, tais como: viabilização e funcionamento do sistema de transportes, horários e turnos escolares diferenciados, questões de insalubridade e valorização dos profissionais, entre outros.

Embora os problemas da educação não estejam localizados apenas no meio rural, no campo a situação é mais grave, pois, além de não se levar em conta a realidade socioambiental e sociocultural onde a escola está inserida, esta foi tratada, pelo poder público, com políticas compensatórias, programas e projetos emergenciais e, muitas vezes, o campo foi negado como espaço de vida e de constituição de sujeitos cidadãos.

Essa concepção foi fortalecida a partir da primeira metade do século XX, com o surgimento de um discurso urbanizador que enfatizava a fusão entre os dois espaços, urbano e rural, por acreditar que o desenvolvimento industrial faria desaparecer dentro de algumas décadas a sociedade rural.

A partir da metade dos anos 1970, a sociedade começa a reagir aos tempos de autoritarismo e repressão e a educação popular começa a ser pensada dentro de uma análise crítica de sua relação com a educação escolar e da formação para o trabalho.

Em 1996 a LDBEN propõe, em seu artigo 28, medidas de adequação da escola à vida do campo, questão que não estava anteriormente contemplada em sua especificidade.

A Educação do Campo precisa ser pensada sob a ótica da inclusão social em todas as dimensões – inclusão escolar, digital e profissional, com equidade e respeito aos saberes historicamente acumulados.

Dados do diagnóstico realizado nas escolas rurais do município de Itaúna revelam as seguintes necessidades:

- Sistema de transporte eficiente e exclusivo para as escolas rurais, com a revisão de rotas e capacitação técnica - pedagógica dos motoristas;
- Construção de quadras poliesportivas e conclusão de quadras inacabadas;
- Aquisição de equipamentos áudio-visuais e tecnológicos;

- Reestruturação do currículo e funcionamento das escolas de tempo integral a partir de sua regulamentação legal;
- Reforma e manutenção da estrutura física das escolas;
- Valorização do professor de escola rural em termos financeiros e de formação continuada;
- Adequação do horário escolar referente ao transporte;
- Revisão da localização e estrutura das escolas visando obter mais funcionalidade de acordo com critérios de zoneamento;
- Ações sistematizadas voltadas para as famílias com o objetivo de obter maior participação e conscientização acerca do papel do professor, da escola e dos próprios familiares na formação do educando;
- Atendimento interdisciplinar realizado nas próprias escolas através de equipe formada por psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo e professor psicomotrista a fim de auxiliar os professores na luta contra as dificuldades de aprendizagem, o fracasso escolar e a busca por uma efetiva inclusão de alunos com necessidades especiais;
- Melhorar a merenda escolar segundo critérios de qualidade nutricional e quantidade;
- Eleição de um coordenador específico para cada unidade escolar;
- Adaptação do currículo da escola rural no qual sejam contemplados conteúdos como: técnicas de agricultura familiar ecologicamente corretas, primeiros socorros, técnicas de manejo adequado do solo e dos recursos hídricos, coleta seletiva do lixo, culinária e técnicas de reaproveitamento de alimentos, reflorestamento e replantio de mata nativa, proteção das nascentes evitando a erosão e o assoreamento dos rios, entre outros;
- Possibilidade de acesso dos professores e pedagogos aos cursos e congressos nacionais e internacionais.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS DAS ESCOLAS RURAIS NO PERÍODO DE 2001 A 2005

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	1ª A 4ª SÉRIE	TOTAL DE ALUNOS
2001	132	420	552
2002	134	391	525
2003	103	375	478
2004	104	383	487
2005	120	377	497

F

onte: SEMEC

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA NO PERÍODO DE 2001 A 2005

ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS	2001	2002	2003	2004	2005
E.M. Dolores Nogueira Penido	26	27	33	58	50
E.M. Eduardo Gomes	65	60	53	46	40
E.M.Ismael de Souza Arruda	94	104	85	74	86
E.M.João Luiz de Souza	89	80	73	63	81
E.M.João Nogueira Penido	93	85	82	86	83
E.M.José Antunes Ribeiro	52	32	29	36	36
E.M.José Gomes de Freitas	26	30	25	26	26
E.M.Manoel Lotério da Cruz	5	-----	-----	-----	-----
E. M.Modestino F.C.Rabelo	102	107	98	98	95

F

onte: SEMEC

A partir da análise destes dados vê-se a necessidade de unir determinadas unidades escolares em prol de uma maior qualidade de ensino, melhor aproveitamento da estrutura e espaço físico das escolas, melhoria no atendimento do sistema de transporte, na qualidade da merenda e na assistência específica aos educandos.

7.2- Diretrizes

Observando as diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares, este plano propõe:

1. Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental, sob responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
2. Avaliação e revisão da política educacional adotada para os educandos da escola rural, criando condições próprias para aprendizagem desses educandos, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e as formas peculiares com que as crianças têm de conviver.

3. Ampliação progressiva da jornada escolar para tempo integral com uma reestruturação do conceito e funcionamento deste tipo de escola.

4. Democratização do Conselho Escolar ou Colegiado Escolar de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador composto paritariamente dos diversos segmentos da comunidade escolar, cujo objetivo é o de propiciar a gestão colegiada.

5. Apoio e incentivo às organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

6. Melhoria da infra-estrutura física das escolas, incluindo condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física com adaptações necessárias a pessoas com necessidades especiais até os espaços de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e adequação de equipamentos.

7. Implementação da avaliação sistêmica das escolas municipais de Itaúna de forma a:

a. diagnosticar o desenvolvimento dos educandos e educadores da Rede Pública de Ensino de Itaúna, permitindo visualizar concretamente os seus avanços e as suas dificuldades, possibilitando a autocrítica necessária às revisões que antecedem os avanços e a tomada de decisões.

b. traçar o perfil do aluno e dos educadores da Rede Pública de Ensino de Itaúna.

c. determinar as demandas educacionais na Rede Pública nos quesitos rede física e recursos humanos.

7.3- Objetivos e metas

1. Universalizar o atendimento na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental nas escolas rurais, no prazo de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.
2. Elaborar, em consonância com padrões mínimos nacionais, no prazo de 10 (dez) anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Rural compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos de ensino, incluindo: a) espaço, iluminação, ventilação, segurança e temperatura ambiente; b) instalações sanitárias adequadas à idade dos alunos e instalação de chuveiros; c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e refeitório; d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos educandos com necessidades especiais e alunos da Educação Infantil; e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; g) telefone e serviço de reprodução de textos; h) informática e equipamentos de multimídia para o ensino; i) brinquedoteca, laboratório, auditório, sala de multimeios e quadra coberta.
3. A partir da aprovação deste plano, somente construir escolas que atendam

aos requisitos de infra-estrutura definidos na meta dois.
4. Assegurar que, em 05 (cinco) anos, todas as escolas atendam aos itens de “a” a “g” e, em 10 (dez) anos, a totalidade dos itens da meta dois.
5. Estabelecer, com o apoio da União, Município e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens “h” e “i”, da meta dois.
6. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.
7. Atender ao educando do Ensino Fundamental Público, por meio de programas suplementares de material didático do MEC – Ministério da Educação, durante a década.
8. Capacitar os profissionais da educação para confecção de material pedagógico, assim como apoiá-los na edição de seus textos didáticos, científicos e literários, durante a década.
9. Disponibilizar recursos financeiros e materiais para que a escola crie e reproduza seus recursos didático-pedagógicos a partir de sua proposta pedagógica, durante a década.
10. Integrar o esforço das escolas com ação cultural dos artistas e escritores da cidade para valorizar as bibliotecas, os teatros, salas de cinema e vídeo, jornais e revistas, programas de TV como práticas curriculares, durante a década.
11. Unificar o esforço das escolas com relação à valorização da cidadania do aluno em questões políticas, econômicas e sociais, durante a década.
12. Oferecer transporte escolar gratuito ao educando da zona rural e urbana desprovido de escola ou vaga próxima a sua residência, de acordo com critérios técnicos definidos por comissão a ser criada para esta finalidade, buscando a colaboração financeira do Estado e União de forma a garantir a escolarização dos educandos, durante a década.
13. Garantir ao educando, com a colaboração do Estado e União, o provimento da alimentação escolar garantindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária, durante a década.
14. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a educação em tempo integral, conforme proposições contidas no Projeto Político Pedagógico da Escola, durante a década.

15.Desenvolver a educação ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99, durante a década.
16.Consolidar, nos próximos dez anos, o processo de informatização das escolas rurais.
17.Estabelecer parceria com a área da saúde para garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as escolas rurais.
18.Criar e manter, durante a década, o serviço multiprofissional (pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, neurologista, professor psicomotrista, fonoaudiólogo, psiquiatra e outros) para assistência ao educando e orientação ao educador, visando à: • avaliação diagnóstica; • intervenção da equipe multiprofissional nas dificuldades de ensino e de aprendizagem.

8. Educação Tecnológica e Formação Profissional

8.1- Diagnóstico

A Educação Profissional em Itaúna se restringe a duas Instituições de Ensino. Atualmente são oferecidos cursos de acordo com o ramo de atividade existente no município, tais como: Fundição, Mecânica, Gestão, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Administração de Empresas e Magistério. Muitos outros cursos são oferecidos em nível de aperfeiçoamento e qualificação.

A uma grande preocupação das instituições é atender a demanda do município, pois a oferta não atinge o público-alvo, que realmente necessita desta habilitação, pois devido ao alto custo, ficam restritos a uma clientela de educando de maior renda, ou funcionários encaminhados pela empresa, excluindo assim o profissional de baixa renda.

O censo escolar de 2004 registra 347 concluintes em cursos técnicos de educação profissional no município.

As instituições estão disponíveis e preparadas para habilitarem esses alunos que hoje cada vez mais o mercado necessita deste profissional capacitado.

8.2- Diretrizes

A Educação profissional não tem por objetivo substituir a educação básica e muito menos lhe fazer concorrência.

Não podemos supervalorizar uma em função da outra, pois a melhoria da qualidade da educação profissional pressupõe uma educação básica de qualidade e constitui condição indispensável para o êxito num mundo pautado pela competição,

inovação tecnológica e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento.

As mudanças aceleradas no sistema produtivo passam a exigir uma permanente atualização das qualificações e habilitações existentes e a identificação de novos perfis profissionais, por isso faz-se necessário uma contínua melhoria da educação profissional, no que tange a preparação dos profissionais para um mundo regido por mudanças rápidas e constantes, dando-lhes condições de se capacitarem tanto no que se refere às competências essenciais quanto as competências profissionais, assim propomos:

- Ampliação da oferta da educação profissional de acordo com as necessidades do município, através de parcerias e apoio do poder público municipal.
- Maior divulgação das escolas municipais, estaduais e particulares de ensino médio, para uma maior conscientização junto aos alunos, das atuais mudanças e exigências quanto ao mundo do trabalho.

8.3- Objetivos e Metas

1. Propor um sistema integrado de informação em parceria com setor educacional, secretarias de trabalho, serviços sociais do comércio, da indústria, da agropecuária, da prestação de serviços e universidade que oriente a política educacional, para suprir as necessidades de formação inicial e continuada dos trabalhadores, a partir de 2006.
2. Propor a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observada as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas em todos os níveis de governo, a partir de 2006.
3. Mobilizar e articular as diversas esferas do governo, entidades não-governamentais e empresas privadas, visando integração escola-empresa, ampliando as oportunidades de estágio aos alunos dos cursos técnicos, a partir de 2006.
4. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos educandos que não concluíram o Ensino Fundamental, obter formação equivalente, observando legislação pertinente, a partir de 2006.
5. Discutir, propor e programar uma Política Municipal de Educação Profissional que priorize, de forma integrada e/ou articulada a alfabetização, a elevação da escolaridade e a formação profissional, a partir de 2006.
6. Estabelecer parcerias com Ongs, empresas públicas e privadas, para

ampliar, incentivar a oferta de educação profissional e subsidiar a formação continuada dos profissionais que atuam nessa modalidade, a partir de 2006.
7. Captar recursos do Governo Federal através da elaboração de projetos, para implementação de política educacional da Educação Profissional, a partir de 2006.

9- Educação Especial

9.1- Percurso Histórico

A deficiência como fenômeno humano individual e social é determinada em parte pelas representações sócio-culturais de cada comunidade, em diferentes gerações e pelo nível de desenvolvimento científico, político, ético e econômico dessa sociedade.

As pessoas com deficiência percorreram um longo caminho de abandono, negligência e exclusão social. No momento atual, apesar de tantos avanços nas áreas tecnológica e científica, mas com tão pouco avanço nas áreas humanas e sociais, torna-se necessário o empenho das instituições de defesa de direitos e do poder público no sentido de fazer cumprir as políticas públicas que garantem o direito dessa população.

O cenário político brasileiro sofreu mudanças a partir de 1979 e entrou num processo de redemocratização.

Os documentos que dão suporte a essas mudanças numa perspectiva de inclusão social posicionando-se pela inserção desses educandos preferencialmente nas classes comuns e orientando os sistemas de ensino e as escolas a se organizarem para propiciar respostas educacionais adequadas à pluralidade de demandas presentes na diversidade humana são:

- Constituição Federal 1988
- Lei nº 853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências.
- Lei 8.069/90 – Estatuto da criança e Adolescente
- Declaração de Salamanca 1994 - Conferencia Mundial sobre necessidades especiais
- Lei 9.394/96 – LDBEN – Lei, Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução do CNE/CEB Nº 2/2001
- Parecer nº 17/2001 - Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica
- Parecer CEE/MG Nº 424/2003
- Resolução 451 CEE/MG que fixa normas para educação especial no Sistema Estadual de Ensino em Minas Gerais

Nessa nova visão a educação especial passa então a ser uma modalidade de ensino na educação básica, oferecendo uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizando

institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns de modo a garantir e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

Toda legislação a qual nos referimos anteriormente utiliza indistintamente as expressões alunos com necessidades educacionais especiais ou alunos com necessidades especiais ou portadores de deficiência e pessoas com deficiência, as duas últimas contidas nas anteriores.

Não existem ainda dados fidedignos que nos mostram a situação atual da educação especial no Brasil.

Segundo a OMS (organização mundial de saúde) estima-se que 10% a 12% da população tem necessidades especiais. Essas podem ser de diversas ordens como visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de condutas e também superdotados e altas habilidades.

Sabemos que o percentual de crianças, jovens e adultos atendidos em educação especial sistematicamente é insuficiente diante da enorme demanda.

De acordo com a estimativa do CENSO IBGE 2004, em nosso município temos 82.232 habitantes, portanto, estima-se 8.223 pessoas com necessidades especiais.

Diante desses dados ainda estamos longe de proporcionar uma educação para todos.

Falta-nos também, em Itaúna, dados sobre essa modalidade de educação e sobre o número oficial de pessoas com necessidades especiais.

Existe uma instituição de ensino com essa modalidade de ensino, atendendo também a outras cidades da região.

**DADOS DO ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS 2003 -2004**
INSTITUTO SANTA MÔNICA-APAE DE ITAÚNA

	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ed.Profissional	Total
2003	68	175	75	318
2004	85	164	96	325

PROJETO SAI – SERVIÇO DE APOIO ITINERANTE
Parceria: ISM-APAE e SEMEC

	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Total
2003	18	315	333
2004	34	208	242

Fonte: Censo Escolar (SEDINE) E Secretaria do Instituto Santa Mônica-APAE de Itaúna

9.2- Diretrizes

O poder público e a sociedade devem assumir o compromisso social e educacional das pessoas com necessidades especiais.

Como diretrizes, o plano decenal de educação propõe:

- Educação para todos
- Democratização da educação especial a todos os níveis da educação
- Criação de uma rede de atendimento, criando parceria entre a rede pública e privada e secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social;
- Estudos e pesquisas em parceria com universidades, sobre as diversas áreas de deficiências, métodos, técnicas de avaliação, adaptações físicas e curriculares;
- Ampliação dos recursos financeiros para a manutenção, expansão dos serviços de apoio dos educandos incluídos na rede comum de ensino.
- Capacitação continuada de todos os profissionais de educação envolvidos no processo de inclusão.
- Que a educação especial deixe de ser competência restrita das instituições de ensino especial e passe a ser necessidade e obrigação de todo e qualquer estabelecimento de ensino.

9.3- Objetivos e metas

1. Garantir em dez anos a universalização do atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais.
2. Reconhecer a igualdade na diversidade, garantindo a concretização dos direitos.
3. Estabelecer no prazo de 10 (dez) anos as reformas mínimas necessárias para a inclusão dessa população em todas as escolas do município, através de reformas nas escolas da rede pública e privada, referentes a espaços físicos, adaptações curriculares e capacitação de profissionais.
4. A partir do primeiro ano de vigência desse plano, somente autorizar a construção e o funcionamento de instituição de educação pública ou privada, em conformidade com os padrões mínimos estabelecidos conforme item 3.
5. Garantir atendimento nas creches e na pré-escola para todas as crianças com necessidades especiais no prazo de 5 (cinco) anos, com profissionais devidamente capacitados.
6. Mobilizar as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Esportes e outras instituições, criando parcerias para viabilizar um atendimento de qualidade aos alunos portadores de necessidades especiais, a partir do primeiro ano de vigência desse plano.
7. Promover de maneira efetiva e consciente a inclusão de todos os alunos na rede de ensino público e privado.

8. Disponibilizar recursos junto ao orçamento municipal para a expansão do Projeto SAI – Serviço de Apoio Itinerante, atendendo de maneira efetiva e com qualidade todas as escolas públicas, no prazo de 5 (cinco) anos.
9. No prazo de 10 (dez) anos, viabilizar em todas as escolas da rede pública: • a criação de laboratórios de informática; • intérprete de libras – Língua Brasileira de Sinais; • professor alfabetizador com conhecimentos em Braille.
10. Criar e manter, durante a década, uma equipe multidisciplinar para diagnóstico, avaliação e atendimento dos educandos portadores de necessidades especiais em parceria com as instituições privadas e as Secretarias Municipais de Saúde e Educação;
11. Promover no decorrer desses 10 anos, uma parceria com o governo municipal e as instituições privadas, programas de prevenção de deficiência;
12. Exigir que as creches, escolas de educação infantil e ensino fundamental tenham reformulado seus projetos político-pedagógicos, no prazo de 03 (três) anos, constando critérios para adaptações curriculares, processo de avaliação diferenciada e programas de terminalidade específica para os educandos portadores de necessidades especiais e que não conseguirem o mínimo exigido para a conclusão do ensino fundamental;
13. Garantir como prevê a lei (Resolução 451, art. 9º), que o aluno com necessidades educacionais especiais tenha o seu percurso escolar aumentado em até 50% do percurso normal;
14. Garantir ao deficiente mental com idade acima da prevista em lei, Resolução 451, sua inclusão no Ensino Fundamental completo.

10. Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

10.1- Diagnóstico

A educação é um processo que requer planejamento estratégico, atuação integrada e ações permanentes envolvendo todos os administradores, professores, especialistas, profissionais da educação em geral e forças comunitárias. Sendo

prioridade absoluta, deve estar voltada para a formação integral do ser humano – sujeito de direitos – e não se confunde com a noção de mero serviço, devendo ser desenvolvida a partir de conceitos amplos – a exemplo da educação integral, comunitária, popular – e abranger a escola, a família e a comunidade.

Identificada com as necessidades essenciais do ser humano, a educação verdadeiramente comprometida com a cidadania responderá aos desafios contemporâneos, atuando nas mais diversas áreas, tais como: saúde, trabalho, ação comunitária, segurança, consumo, meio ambiente, corporiedade, segurança alimentar, sexualidade, entre outras, enfim, uma educação de qualidade.

Seria um esforço inútil imaginarmos uma educação de qualidade do ensino destituída de investimento suficiente em desenvolvimento e capacitação e valorização intensiva de nossos profissionais. Isto porque a qualidade do ensino é constituída, verdadeiramente, na sala de aula, na relação aluno/conteúdo sob a mediação do professor. Assim sendo, nenhuma escola conseguirá ser competente se a prática docente na sala de aula não estiver ancorada numa base consistente de conhecimentos, na escolha e no manejo de métodos e processos adequados às peculiaridades dos alunos – tudo isso favorecendo um clima prazeroso de aprendizagem, de troca de experiências, de ajuda mútua e de auto-realização para alunos e profissionais.

É reconhecendo esta importância que em nosso município muitos passos já foram dados: PROCAP, PROCAD, PCNs, PROFA, SIAPES, ENCONTROS EM REDE E INSTITUCIONAIS. Capacitações que objetivavam e asseguravam a um processo de mudança na estrutura do ensino e nas atitudes dos profissionais.

A formação continuada, bem como outros processos de capacitação fazem parte do esforço para valorizar o trabalho de professores e especialistas. Neste sentido, é importante compreender que, além da ação do poder público para viabilizar tais projetos, o trabalho que se desenvolve no interior da escola é fundamental. Trata-se, de fato, do desafio de investir em novos comportamentos diante da importância do conhecimento, como processo social e permanentemente construído.

A capacitação dos profissionais da educação é tarefa essencial das Secretarias de Educação Estadual, Municipal em consonância com o Ministério da Educação e será permanente, assim como a formação continuada e o incentivo à inovação educacional, visando a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do magistério, objetivos que serão perseguidos por meio de parcerias com as universidades e instituições de ensino superior instaladas em Minas Gerais e outros.

A valorização dos profissionais da educação é um processo que envolve a participação de diferentes atores. Além das ações do poder público, das diferentes estratégias que podem ser utilizadas pela escola, enquanto instituição, o ator decisivo para consolidar esse processo é o próprio educador. Talvez, este seja o maior desafio da escola democrática, incentivar o resgate da auto-estima dos profissionais da educação, ampliando cada vez mais a sua participação no projeto político-pedagógico da escola. A compreensão da função da escola, dos seus desafios no mundo de hoje e seu compromisso com as mudanças sociais levam o educador a valorizar o seu trabalho. Em sintonia, exige dos poderes públicos reconhecimento do papel social do educador, mediante a adoção de políticas voltadas para sua efetiva valorização,

melhorando assim a qualidade do ensino mediante ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação.

Em consequência, o norte, será a educação a serviço da coesão social e da participação democrática, preocupada com o desenvolvimento humano e com a cidadania.

Portanto, o Plano Decenal da Educação em nosso município prioriza a capacitação sempre na dupla perspectiva de valorizar os profissionais e de buscar a elevação da qualidade do ensino, como princípio básico.

A capacitação, a competência, a dedicação e o profissionalismo de todos, aliados à participação das comunidades na vida escolar, asseguram-nos uma escola pública mais motivada e o sucesso dos nossos alunos.

10.2- Justificativa

O Plano Decenal da Educação com intuito de ampliar as possibilidades para os educadores sistematizarem os conhecimentos, e também ao encontro da promoção, valorização e reconhecimento desse profissional enquanto sujeito norteador do conhecimento visando uma nova proposta de educação.

Ainda que cumprindo uma obrigatoriedade de leis federais e estaduais para a construção do plano de educação, o PDE tem como proposta construir coletivamente e contemplar todos os planos da educação, principalmente no que se refere a valorização e formação do profissional, pois assim acreditamos estimular e promover a pesquisa ampliando o horizonte do conhecimento que vem contribuir na formação do sujeito sócio-cultural capaz de intervir na sua realidade.

Enfim, todo esse processo de construção do Plano Decenal de Educação vem mostrar que o Sistema Municipal de Educação tem como objetivo promover a educação no sentido de formar, promover e valorizar esse profissional em prol de uma educação de qualidade.

10.3- Objetivos e metas

1. Criar e implementar um Centro de Referência para estudos de formação do profissional da educação, que funcione nos moldes de laboratório, na perspectiva da produção e transmissão do conhecimento e domínio da tecnologia ligada à educação.
2. Buscar incentivos através de Convênios com instituições governamentais e não governamentais que promovam a pesquisa, visando a produção científica nas diversas áreas do conhecimento.
3. Assegurar a aprovação e execução do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da rede pública, até o final de 2006.
4. Disponibilizar espaço e tempo entre – 20 % a 25% da Carga Horária – para a formação do profissional dentro de sua jornada de trabalho em âmbito institucional (planejamento coletivo, avaliação e formação

continuada), a partir de 2006.
5. Estruturar os espaços escolares para reuniões, encontros e capacitações que se fizerem necessárias, a partir de 2006.
6. Dotar a Instituição Educacional de recursos humanos, didáticos e pedagógicos para efetivar o planejamento coletivo, a avaliação e a formação continuada, a partir de 2006.
7. Assegurar a integridade física, psicológica, moral e ética do profissional da educação através da redefinição do papel social da escola como centro de produção do conhecimento e formação humana, a partir de 2006.
8. Capacitar e instrumentalizar o corpo docente para o cumprimento da Leis Federais nº 9795/99 e nº 10.639/03: “A Lei Ambiental” e “A diversidade cultural e étnica e as práticas escolares”.
9. Assegurar que o profissional ingresse na carreira educacional na rede pública, somente mediante aprovação em concurso público, garantida as exigências da Constituição Federal, durante a década.
10.A formação continuada deve abarcar profissionais das redes públicas municipais, estaduais e rede particular, através de parcerias com as esferas federal, estadual e municipal, Ong's, Universidades, a partir de 2006.
11.Capacitar, ao longo da década, os profissionais da educação em cursos de formação continuada, instrumentalizando o corpo docente para os aspectos necessários à dificuldade de aprendizagem e à inclusão educacional de pessoas com necessidades especiais.
12.Democratizar, ampliar e financiar as oportunidades dos profissionais da educação para participarem de atividades de formação em âmbito estadual, nacional e internacional com critérios pré-estabelecidos, a partir de 2006.

11. Gestão e Financiamento da Educação

11.1- Diagnóstico

A participação da comunidade na gestão educacional em Itaúna é garantida através dos Conselhos das unidades escolares. A gestão educacional participativa, portanto, democrática, dando direito de voz a todos visa a modificação da história política autoritária vigente no país desde seus primórdios.

A participação popular é garantida, além dos Conselhos das unidades escolares, através dos Conselhos de Acompanhamento do Fundef; Alimentação Escolar, da equipe de Coordenação do Programa Nacional do Transporte Escolar. O Conselho Municipal de Educação, apesar de já ser instituído legalmente, ainda não é uma realidade do Município de Itaúna, mas o processo de constituição do mesmo já se encontra em andamento.

O Município segue o Sistema Estadual de Ensino, uma vez que não possui um Sistema próprio.

A gestão das unidades escolares é cada vez mais democrática, uma vez que suas direções são escolhidas através de processos de eleição com critérios bem definidos por editais eleitorais, contando com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.

Com relação ao financiamento da educação, contamos com os recursos federais do FUNDEF, do PNAC, PNAE, PNATE; e, através de convênios, os recursos estaduais, como o destinado ao Transporte Escolar. Além disso, temos ainda os recursos próprios, oriundos das receitas municipais, para investimento e manutenção das atividades educacionais.

Viabilizar a gestão democrática da educação, juntamente com a gestão dos recursos destinados à educação tem sido uma preocupação recente no município. Para isto está sendo instituído, neste ano, o Orçamento Participativo que vem reforçar a gestão democrática dos recursos públicos. Neste processo, a comunidade participa ativamente, apontando os principais investimentos a serem efetivados nas áreas de maior necessidade e interesse da comunidade.

Temos, ainda, o Programa de Educação Fiscal, que está sendo implementado no município, através das unidades escolares públicas e privadas, visando a mobilizar e conscientizar a sociedade para a importância da gestão financeira e para a destinação dos impostos arrecadados.

Portanto, é preocupação dos gestores municipais a formação da consciência da comunidade com relação à gestão educacional e a aplicação dos recursos na educação e em todas as demais áreas públicas.

A gestão pública municipal é, pois, voltada para o fortalecimento da voz da comunidade na gestão democrática e para que todos da comunidade itaunense sejam realmente educadores, preocupados com os rumos de nossa cidade e, conseqüentemente, de nosso país.

11.2- Objetivos e metas

1. Garantir a realização de eleições para diretores e diretores adjuntos das unidades escolares, que tenham mais de 100 alunos, conforme Lei 3023/95.
2. A partir de 2006, consolidar o Conselho Municipal de Educação.
3. A partir de 2006, elaborar e implementar o Sistema Municipal de Ensino.
4. Elaborar e implementar a avaliação sistêmica do Ensino Público da Rede Municipal de Ensino.
5. Promover cursos de gestão para os diretores das unidades educacionais, voltados para a democratização da gestão escolar.
6. Promover a integração entre a rede municipal, estadual e particular, a partir de 2006.
7. Garantir a participação dos conselhos escolares na gestão democrática da escola.
8. Criar uma equipe composta por eletricitista e bombeiro hidráulico para dar suporte em pequenos reparos necessários na rede física das escolas.
9. Estimular a participação da comunidade escolar e da sociedade civil nos projetos e eventos educacionais.
10. Garantir autonomia financeira nas unidades escolares mediante repasse de recursos diretos, obedecendo a critérios específicos.
11. Garantir a aplicação dos recursos financeiros dentro das exigências legais.
12. Garantir a participação dos Conselhos do FUNDEF e do CAE na avaliação dos gastos dos recursos específicos de acompanhamento de cada um dos conselhos.
13. Buscar recursos junto à União e ao Governo Estadual para melhoria da rede física e do atendimento educacional.
14. Promover a avaliação deste Plano, após três anos de vigência do mesmo.

12- Responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado de Educação negociaram e acordaram que será de responsabilidade da última:

1. Universalizar o Ensino Médio, garantindo vagas para todos os egressos do Ensino Fundamental.
2. Ofertar disciplinas de qualificação básica para o trabalho, na parte diversificada do currículo do Ensino Médio.
3. Implantar escolas inclusivas na rede estadual e apoio didático-pedagógico aos municípios que quiserem implantar em sua própria rede.
4. Criar parcerias com a Prefeitura Municipal de Itaúna na implantação do tempo integral para alunos das escolas estaduais e municipais através de ações conjuntas. Ex.: aproveitamento de professores excedentes do Estado, repasse de merenda e material didático, utilização dos espaços existentes no município, seja municipal ou estadual.
5. Investir em recursos didáticos e acervos das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino, cuja responsabilidade será da Secretaria de Estado de Educação.
6. Criar parceria para garantir a continuidade de estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
7. Instalar o Centro de Referência Virtual do Professor (CRV), para apoio e orientação aos educadores, a ser acessado gratuitamente pelos profissionais das redes estadual e municipal (a partir de outubro de 2005), com “senha” a ser fornecida pela Secretaria de Estado de Educação.
8. Garantir a instalação de um laboratório de Informática com acesso à Internet, em Itaúna.
9. Realizar o Programa de Avaliação Sistemática em Itaúna, sem ônus para o município.
10. Dar assistência pedagógica e material didático para a implementação do Ensino Fundamental de 9 anos.

ANEXO I

13.1-CÂMARAS DE ESTUDOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMDE

Educação Infantil

Núcleo Ed. Inf. N. S. Fátima	- Maria de Fátima Souza Brandão
Núcleo Ed. Inf. S. Francisco Assis	- Verônica Cristina Carneiro
SESI	- Ivânia Miranda de Faria Pinheiro
Núcleo Ed. Inf. Santo Agostinho	- Elaine Maria de Camargos
E. M. Padre Waldemar	- Elaine Maria de Camargos
E.M. Artur Contagem Vilaça	- Luciana de Souza Santos
E. M. Dr. Lincoln N. Machado	- Ângela Lacerda de Sena
E. M. Souza Moreira	- Mirlene da Cruz Rodrigues de Oliveira
E. E Ana Cintra	- Ariani Dias Duarte Souza Chaves
E. Maria de Castro	- Júlia Márcia Bechtluft.
E. E. B. São Geraldo	- Taciana Aparecida Chaves de Coutinho
Colégio Santana	- Marleide de Oliveira.Nogueira Solé
Núcleo Ed. Inf. Custódio Emílio	- Angelita Aparecida Camargos

Ensino Fundamental

E.M. Souza Moreira	- Rosely Alves de Carvalho
E.E. Vítor Gonçalves	- Sônia Viana Gonçalves
E.M. Dr. Lincoln N. Machado	- Sônia Viana Gonçalves
E.M. Padre Waldemar	- Maria Virgínia Morais Garcia
E.M. Dona Cota	- Meriuse Helena Lara F. Evangelista
SESI	- Delcimara Modesto Silva
E. M. Dona Dorica	- Andréa Corradi Drumond Diniz Souza
E. Maria de Castro	- Júlia Márcia Bechlufft
E. M. D. Maria Augusta Faria	- Lêda Lusia Souza Vieira
E. M. Augusto Gonçalves	- Maria Luíza Vargas do Amaral
Colégio Santana	- Marleide de Oliveira Nogueira Solé
E. E. D. Judith Gonçalves	- Rosângela Santos Silva Faria
E. M. Profª Celuta das Neves	- Maria Aparecida Gontijo Lisboa
E. E. B. São Geraldo	- Ângela Lacerda de Sena
Leonardo Gonçalves	- Maria Aparecida Nogueira do Amaral
E.E. Santana	- Vera Lúcia Soares de Carvalho
E.E. Zezé de Lima	- Ana Maria Assis Silva
E.E. João Dornas	- Ana Lúcia de Andrade Lara
E.E. Artur Contagem Vilaça	- Luciana de Souza Santos
E. E. Padre Luís Turkenburg	- Marilene Moreira de Faria Leal

Ensino Médio

E.E. de Itaúna	- Nanci Teles de Lima Salgado
SESI	- Patrícia Mendes Freitas
Colégio Anglo de Itaúna	- Rosângela Rodrigues
E. E. B. São Geraldo	- Taciana Aparecida Chaves Coutinho
E. E. Vítor Gonçalves	- Cleonice Martins Bernardes de Assis
E. E. D. Judith Gonçalves	- Jerusa Maria Soares Gomide
E. E. Profª Gilka D. Faria	- Maria Neide Ferreira
Colégio Santana	- Marleide Oliveira Nogueira Solé

EJA

- Júlia Márcia Bechlufft
- Vanuza Carla Moreira

Ensino Rural

E.M. João Nogueira Penido	-Valdete Ferreira Diniz
E.M. Modestino F. Rabelo	- Marlusa Amaral Oliveira Boin
E.M. João Luís de Souza	- Dênia Alves Silva Rodrigues
E.M. Dolores Nogueira Penido	- Joelma Célia Araújo Andrade
E.M. Eduardo Gomes	- Sandra Aparecida Moreira
E.M. José Gomes de Freitas	- Andréa Regina de Oliveira Alves
E.M. José Antunes Ribeiro	- Eliana Maria da Silveira Paiva
E.M. Ismael Souza Arruda	- Maria Tereza Marçal Cardoso

Educação Tecnológica e Formação Profissional

SENAI / CETEF	- Maria Aparecida Salomé
	- Marco Túlio da Fonseca
CECON	- Andréa Maria Saldanha Herculano

Educação Especial

Instituto Santa Mônica	- Fanira Arcanjo e Herculano
	- Rosilane Cristina Ferreira

Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério

SINDSERV	- Maria de Fátima Souza Brandão
	- Maria Ângela Batista da Silva
CPA	- Lucilene Vilaça
	- Cláudia Aparecida Bernardes
SINDIUTE	- Coord: Maria Cerila Silva Souza

- Câmaras: - Efigênia Geralda de Souza

--

- Maria das Graças Gonçalves

Gestão e Financiamento

SMF

- Aparecida Izabel
- Rivelino Silva Fernandes

SEMEC

- Diego Machado Diniz
- Sandra Aparecida Monteiro dos Reis

CÂMARA EXECUTIVA

Carlos Márcio Bernardes
Heli de Souza Maia
Andréia Maria de Jesus Rezende